Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA PROVIDÊNCIAS PIAS
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 410/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de colocar à disposição das pré-escolas e creches do Município, médicos pediatra, dentistas e psicólogos.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 04 de maio de 2009.

« CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »

(Vereador Dr. Calé)